



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 127/2021, de 06 de dezembro de 2021.

**“ESTABELECE EXTENSÃO DO HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei nº 807/2016.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 006634/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a extensão de horário nos dias 18/12/2021 (sábado) e 19/12/2021 (domingo) em mais 02 (duas) horas o funcionamento dos estabelecimentos comerciais noturnos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (06/12/2021).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal